



# CÂMARA MUNICIPAL NISA

MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**MINUTA Nº 20/2024**

**INÍCIO:09H40 - TERMO:11H00**  
**LOCAL: NISA – AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL (PRAÇA DA REPÚBLICA)**

## **EXECUTIVO**

### **Presenças**

Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

### **Faltas**

Nada a registar

### **FUNCIONÁRIOS:**

Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais Dr.<sup>a</sup> Vera Cristina Carrilho Grave, do Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Sócio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

### **OBSERVAÇÕES:**

Nada a registar

---

### **PONTO Nº 1 – Intervenção de munícipes**

**Serviço: SEA**

Espaço destinado a intervenções, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

- Não se verificou qualquer Intervenção

---

### **PONTO Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.**

**Serviço: SEA**

### **Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL NISA

MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

## MINUTA Nº 20/2024

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 19/2024, da Reunião ordinária de 03/09/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e 2 (dois) votos contra com declaração de voto por parte dos Vereadores Dr. Manuel Bichardo e Prof. Maria de Fátima Dias.

### **Intervenções:**

- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade
- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias

### **Assuntos para conhecimento:**

- Informação de 04/09/2024, remetida pela Presidente, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, do gozo de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024.

### **Informações dos Eleitos:**

- Vereador Dr. Manuel Bichardo
- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias

---

### **PONTO Nº 3 – Resumo Diário da Tesouraria**

**Serviço: SF/TESOUR**

**Deliberação: 213/2024**

Resumo Diário da Tesouraria Nº 170, de 09 de setembro de 2024

- Operações orçamentais: 3.425.342,47 €
- Operações não orçamentais: 290.097,75 €

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

---



**MINUTA Nº 20/2024**

**PONTO Nº 4 – “Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” - Obra de Artes e Acessibilidades – Aprovação de projeto.**

**Serviço: DOTSM**

**Deliberação: 214/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6950/2024, datada de 13 de setembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e da apresentação pela “Riortico Applus”, através dos Engenheiros André Fonseca e Pedro Meneses, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, o Projeto de Execução da Ponte sobre o Rio Sever e Acessibilidades, bem como do desdobramento de encargos como segue:

2024: 238.765,72 €

2025: 11.699.520,32 €

**Submeter á Assembleia Municipal**

**Intervenções:**

- Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade  
- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 5 – Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” - Obra de Artes e Acessibilidades – Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência e expropriação de parcelas de terreno.**

**Serviço: GJCA**

**Deliberação: 215/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6966/2024, datada de 13 de setembro de 2024, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, nos termos do Artigo 10º, nº 5 da Lei 168/99, de 18 de Setembro a resolução fundamentada de expropriar as parcelas de terreno identificadas na Informação Proposta, nos termos e com os fundamentos expostos, pelo montante



**MINUTA Nº 20/2024**

indicado, notificando-se os expropriados, bem como propor ao membro do Governo competente, nos termos dos Artigos 10º 14º 15º e 19º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei referida a **declaração de utilidade pública**, para efeitos de expropriação das parcelas de terreno identificadas necessárias com vista à execução do Projeto da ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades e propor também ao membro do Governo competente que, com vista ao início dos trabalhos e ao cumprimento dos prazos de execução da obra, que a expropriação seja declarada com carácter de urgência, nos termos do Artigo 15º do Código das Expropriações e que uma vez cumpridos os procedimentos necessários, seja de imediato a autorizada a respetiva posse administrativa para que se possa dar início aos trabalhos de execução da obra na aludida parcela.

**Intervenção:**

- Vereador Dr. Manuel Bichardo
- Presidente

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

---

**PONTO Nº 6 – Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo época 2024-2025 (treinos) - Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 216/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6489/2024, datada de 27 de agosto de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a cedência à AJAL -Associação de Jovens de Alpalhão, do pavilhão desportivo, para os treinos semanais de futsal, 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras das 19H30 às 21H30 de 16/09/2024 a 28/05/2025, **com isenção do pagamento**, sendo cada hora de utilização de (11,45 € / hora, isento de IVA), ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo artigo 24º, ponto 1.1 do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, sendo o preço total previsto de 1.625,90 €.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**MINUTA Nº 20/2024**

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 7 – Pedido de utilização do pavilhão desportivo para a realização de jogo de apresentação da equipa de futsal sénior. - Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 217/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5491/2024, datada de 27 de agosto, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, isentar a AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão, conforme nº 2 do artigo 34º do Regulamento de Utilização do pavilhão desportivo o pagamento respeitante à cedência do pavilhão desportivo para um jogo de apresentação da equipa de futsal sénior no dia 21 de setembro de 2024, às 18H30, cujo previsão de custos é de 82,44€ (4 horas x 20,61€/hora), estando este tipo de utilização previsto no nº 4 do artigo 7º do Regulamento referido.

Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 8 – Pedido de utilização regular do Pavilhão desportivo época 2024-2025 (treinos) - Requerente: Sport Nisa e Benfica.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 218/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6492/2024, datada de 27 de agosto de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a cedência ao Sport Nisa e Benfica, do pavilhão desportivo, para os treinos semanais de futebol de formação (traquinas e petizes), 2<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras das 17H45 às 19H30 de 02/10/2024 a 28/05/2025, **com isenção do pagamento**, sendo cada hora de utilização de (11,45 € / hora, isento de IVA), ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo artigo 24º, ponto 1.1 do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, sendo o preço total previsto de 1.534,30 €.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**MINUTA Nº 20/2024**

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 9 – Pedido de utilização regular do Pavilhão desportivo época 2024-2025 (treinos) - Requerente: Nisa Futsal Clube.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 219/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6636/2024, datada de 02 de setembro de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a cedência ao Nisa Futsal Clube, do pavilhão desportivo, para os treinos semanais de futsal para as equipas seniores, 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras das 20H00 às 21H45 de 17/09/2024 a 30/05/2025, juniores 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> feiras das 18H00 às 19H45 de 17/09/2024 a 29/05/2025 e infantis 4<sup>as</sup> feiras das 17H45 às 19H30 e 6<sup>a</sup> feiras das 19H30 às 21H15 de 18/09/2024 a 30/05/2025, **com isenção do pagamento**, sendo cada hora de utilização de (11,45 € / hora, isento de IVA), ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo artigo 24º, ponto 1.1 do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Preços, sendo o preço total previsto de 2.828,15 €.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 10 – "II Feira do Mel": Pedido de apoio em transporte. Requerente: Junta de Freguesia de Montalvão.**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 220/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6858/2024, datada de 10 de setembro de 2024, do Setor de Atividades Desportiva e Lazer da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a cedência, em conformidade com o ponto 1 do artigo 3º do regulamento de Cedência e de Utilização de Viaturas Municipais, da viatura Volvo 49-FD-59 á Junta de Freguesia de Montalvão para transporte do Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, no âmbito das atuações na II feira do Mel em



**MINUTA Nº 20/2024**

Montalvão no dia 28/09/2024, isentando aquela entidade do pagamento da taxa, conforme os pontos 1 e 6 do Artigo 7º (Isenções e reduções), do Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 11 – Pedido de cedência do auditório da Biblioteca Municipal**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 221/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6926/2024, datada de 12 de setembro de 2024, da Divisão Sócio cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a cedência do auditório da Biblioteca Municipal, cujo preço hora é de 19,78 €, à Federação de Portalegre do Partido Socialista, no dia 27 de setembro de 2024, isentando aquela entidade do pagamento da taxa, de acordo com o nºs 1 e 8 do artigo 7º do Regulamento e Tabela de taxas Municipais.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 12 – Pedido da sala de reuniões da Casa das Memórias. Ratificar**

**Serviço: DSC**

**Deliberação: 222/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação, datada de 12 de setembro de 2024, da Divisão Sócio cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar o despacho da Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, datado de 12/09/2024, no sentido de ceder excepcionalmente a sala de reuniões anexa à sala amarela, na Casa das Memórias à Federação de Portalegre do Partido Socialista, no dia 15 de setembro de 2024, entre as 15 e as 16H00, com isenção de pagamento da taxa, dado que não está atribuído qualquer taxa para o uso da mesma, por não existir ainda qualquer regulamento para utilização do espaço.



**MINUTA Nº 20/2024**

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 13 – Prédio: Rua de Angola, nº 34 - Nisa - Não exercício do Direito de Preferência - Requerente: João Maria Florindo Salgado Goes, Notário. - Ratificar Serviço: DOTSM  
Deliberação: 223/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6584/2024, datada de 30 de agosto de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra, datado de 17/09/2024, no sentido de **não se exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua de Angola nº 34, em Nisa.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 14 - Processo de legalização de prédio na Tapada de São Simão e Lancha, na União de Freguesias de Arês e Amieira do Tejo. Requerente: Gonçalo Semedo Silva Trindade.  
Serviço: DOTSM  
Deliberação: 224/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 495/2024, datada de 29 de agosto, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a legalização da edificação, nos termos do nº1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 08/01, devendo o requerente pagar as taxas respetivas e só após ser emitida a respetiva autorização de Dependência Agrícola.





**MINUTA Nº 20/2024**

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 15 – Recrutamento de 1 trabalhador com recurso á reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico para o Setor de Cultura e Turismo - Ref<sup>o</sup> 03/2023**

**Serviço: SRHSA**

**Deliberação: 225/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6810/2024, datada de 09 de setembro, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Maioria, autorizar ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 30º da LTFP e do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09/09, o recrutamento de um novo trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, para preenchimento do posto de trabalho a termo resolutivo certo e por recurso á reserva de recrutamento com vista ao preenchimento a termo resolutivo certo (Ref. 03/2023) para a categoria de Assistente Técnico, para a Divisão Sociocultural/Setor de Cultura e Turismo.

- Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

**PONTO Nº 16 – Aprovação das Deliberações, em Minuta.**

**Serviço: SEA**

**Deliberação: 226/2024**

A Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**MINUTA Nº 20/2024**

mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 10, rubricadas, pela Presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente da Reunião,

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade/ Presidente da CM Nisa)

O Coordenador Técnico

(António da Piedade Pimpão Crespim/Sec)